

RESOLUÇÃO Nº 075/2013 – CONSUNI

Aprova o Regulamento do Internato do Hospital de Clínicas Veterinárias – HCV, do Centro Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1385/2013, tomada em sessão de 11 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos constantes do Processo nº 1385/2013, o Regulamento do Internato do Hospital de Clínicas Veterinárias – HCV, do Centro Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 11 de dezembro de 2013.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI